

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 105/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Hidrogeron Prestadora de Serviços e Consultorias Especializadas LTDA-ME**.

A Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa **Hidrogeron Prestadora de Serviços e Consultorias Especializadas LTDA-ME** (CNPJ nº 13.903.093/0001-06), estabelecida na Rua tico tico do bico amarelo, nº 1000, Parque industrial XII, Arapongas – PR (CEP: 86702-690), neste ato representada pela Sra. Carolina Duarte Rosseto Ribeiro dos Santos, brasileira, casada, CPF 007.964.909-29, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 252 e autorização de fls. 288 (verso) da Inexigibilidade nº 020/14, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do objeto contratual**, previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 088/2014, ficando prorrogado de 02 de dezembro de 2017 até 01 de dezembro de 2018, conforme justificativa de fls. 252 e autorização de fls. 288 (verso) da Inexigibilidade nº 020/14.

CLÁUSULA SEGUNDA:

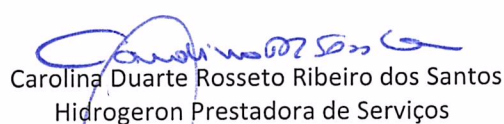
Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 12.615,36 (doze mil seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos)**, conforme planilha (anexo). O valor global é R\$ 48.990,72 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 01 de Dezembro de 2017.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Carolina Duarte Rosseto Ribeiro dos Santos
Hidrogeron Prestadora de Serviços

Testemunhas 1)

2)

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: 3692-9199

